



4336 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)  
GT11 - Política da Educação Superior

**AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: uma análise da política de cotas para o ingresso de estudantes negros na Universidade Federal do Maranhão**  
Maria do Rosario de Fatima Fortes Braga - UFMA - Universidade Federal do Maranhão  
Marilea de Jesus Mendes Everton Pinho - UFMA - Universidade Federal do Maranhão  
Allana Sousa Silva - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

**RESUMO:** O artigo tem como temática central as políticas de ações afirmativas e sua aplicação pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a partir da implementação da Lei Federal N° 12.711/2012. Apóia-se em pesquisa bibliográfica e documental, utilizando-se de informações contidas na base de dados da UFMA, sobre o grupo de estudantes ingressantes entre 2013 a 2017 que se declararam negros com renda familiar de até um salário mínimo e meio, no campus São Luís-MA. Os resultados indicam a necessidade de aprimoramento da gestão acadêmica em institucionalizar programas de ensino, pesquisa e extensão que garantam a permanência e o sucesso dessa parcela da população pesquisada.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ações afirmativas; Educação Superior; Acesso e permanência.

### **AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: uma análise da política de cotas para o ingresso de estudantes negros na Universidade Federal do Maranhão**

**RESUMO:** O artigo tem como temática central as políticas de ações afirmativas e sua aplicação pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a partir da implementação da Lei Federal N° 12.711/2012. Apóia-se em pesquisa bibliográfica e documental, utilizando-se de informações contidas na base de dados da UFMA, sobre o grupo de estudantes ingressantes entre 2013 a 2017 que se declararam negros com renda familiar de até um salário mínimo e meio, no campus São Luís-MA. Os resultados indicam a necessidade de aprimoramento da gestão acadêmica em institucionalizar programas de ensino, pesquisa e extensão que garantam a permanência e o sucesso dessa parcela da população pesquisada.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ações afirmativas; Educação Superior; Acesso e permanência.

## **1. INTRODUÇÃO**

As políticas públicas brasileiras representam conquistas de movimentos sociais que, face à sua relevância política, econômica e cultural, provocam o Estado a formular medidas que venham ao encontro das suas demandas reivindicatórias. Entretanto, novas mudanças na educação expressam influências das atuais tendências do capitalismo, dando ênfase para a produtividade, modelo gerencial de organização, competitividade internacional e desenvolvimento econômico, científico e tecnológico.

Ao descentralizar a efetivação das políticas públicas sociais, transferindo sua responsabilidade para a sociedade civil, o Estado ao mesmo tempo centraliza a cobrança do alcance de resultados e cumprimento de metas (CHAVES; MENDES, 2009).

Nesse contexto, cumpre destacar a importância de políticas públicas que promovam o direito à educação, a exemplo de medidas referentes ao acesso e permanência na educação superior, como as políticas de ações afirmativas.

Este artigo discute as ações afirmativas como política de inclusão educacional, com enfoque no acesso de estudantes negros oriundos da escola pública com renda familiar de até um salário mínimo e meio, ingressantes no período de 2013 a 2017 nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Trata-se de abordagem qualitativa com o emprego de dados quantitativos, e combina-se com pesquisa do tipo bibliográfica e documental. Conclui-se que é preciso avançar para reduzir desigualdades existentes no ambiente universitário, tanto no que tange ao acesso ao conhecimento científico, quanto nas dificuldades encontradas pelos estudantes para a conclusão do ensino superior com êxito.

## **2. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL**

Ideologicamente, a educação tem sido vista como estratégia para o desenvolvimento econômico e para a minoração das desigualdades sociais através da inclusão social. Constitucionalmente, é considerada um bem público e direito de todos. Contudo, isto tem sido cada vez mais desafiador, em decorrência do capitalismo contemporâneo que prescinde da desigualdade e da hierarquia social, o que reflete em uma educação com característica dualista que garante privilégios a grupos econômicos em detrimento da educação superior pública gratuita com qualidade.

Algumas políticas educacionais surgiram para atender uma demanda da sociedade na reparação de danos históricos sofridos em várias dimensões sociais, não apenas em relação às questões socioeconômicas, mas também em relação aos atrasos educacionais que marcam o sistema educacional brasileiro (ALVES, 2002).

A luta do movimento social negro no Brasil foi decisiva para a implantação de ações afirmativas. Em 2001, a posição do Brasil foi determinante, a partir de Durban, na Conferência da África do Sul, que respaldou a reivindicação antiga desses movimentos na adoção de políticas que consolidassem medidas para o acesso ao ensino superior de segmentos sociais menos favorecidos, ocasionando em várias ações empreendidas pelo governo brasileiro.

O Brasil então reconheceu a existência de discrepâncias no acesso a direitos sociais relativos à raça e gênero, tanto por ocasião da Conferência de Durban, como pela edição do Decreto N° 4.228/2002 e Portaria N° 1.156/2001, os quais tratam do Programa Nacional de Ações Afirmativas no âmbito da Administração Pública Federal, além de oferecer incentivos para o ingresso no Supremo Tribunal Federal e no Instituto Rio Branco.

Em 2012, foi aprovada a Lei N° 12.711, mais conhecida como “Lei de Cotas Sociais para o Ensino Superior”, constituindo-se como ação afirmativa que prevê reserva de 50% de vagas para estudantes egressos do ensino médio em escolas públicas, promovendo dessa forma, o acesso a instituições federais de ensino superior que participam do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2012).

Para Dourado (2012), a referida Lei representa um passo importante para a democratização das políticas de acesso para a educação superior pública, pois ao estabelecer cotas para estudantes da escola pública, resgata uma dívida histórica do Estado brasileiro com a população negra.

### 3. AS AÇÕES AFIRMATIVAS COMO POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE ESTUDANTES NEGROS ORIUNDOS DA ESCOLA PÚBLICA: o caso da UFMA

Conforme mencionado, as políticas de ações afirmativas são vistas como intervenção do Estado social, que ao cumprir a sua responsabilidade, garante maior igualdade de oportunidades educacionais aos segmentos da sociedade que, por fatores relacionados à sua origem socioeconômica, étnica e racial, não dispõem de condições de acesso à educação superior.

Na UFMA foram implementadas mudanças na política de ingresso nos cursos de graduação desde 2007, constituindo-se duas categorias de seleção: Universal (50%) e Cotas (50%). Dos 50% destinados às cotas, 25% foram destinadas a candidatos negros, independentemente de serem oriundos de escolas públicas ou privadas. Os outros 25% foram destinados exclusivamente a alunos de escolas públicas, independentemente de etnia.

Em 2013, em conformidade com a Lei 12.711/2012, adequou-se o processo seletivo ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e SISU, que distribui as vagas em três categorias: Ampla concorrência/Universal, Candidatos com Deficiência e Escola Pública. Na categoria Escola Pública destinada às cotas encontram-se os estudantes que se autodeclararam negros, pardos ou índios, distribuídos em dois subgrupos: os com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita, e os que concorrem independentemente de renda (UFMA, 2015).

Desse modo, impõe-se à análise da implementação das ações afirmativas e da Lei N° 12.711/2012 na UFMA as seguintes questões: Quantos são os estudantes ingressantes por meio das cotas raciais, nos últimos anos? Qual seu perfil de sexo e origem domiciliar? Qual a sua atual situação acadêmica?

#### 3.1 Procedimentos metodológicos

A metodologia utilizada no estudo consistiu na realização de pesquisa bibliográfica e documental, coleta e interpretação de dados extraídos a partir de pesquisa junto à Pró-reitoria de Ensino (PROEN/ UFMA). Trata-se de uma abordagem qualitativa com o emprego de dados quantitativos.

A pesquisa bibliográfica fundamentou-se em alguns autores cujas ideias convergem para a formulação do objeto deste estudo, destacando-se Alves (2002), Dourado (2012), Chaves e Mendes (2009).

O universo da pesquisa compreende os estudantes autodeclarados negros, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, cujo ingresso se deu nos cursos de graduação presencial dos Centros de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) e Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), totalizando 1704 estudantes.

A opção pelas unidades acadêmicas, dentre as demais existentes na UFMA, decorre da discrepância quanto ao prestígio social de alguns cursos em detrimento de outros, além de níveis de evasão aparentemente elevados.

#### 3.2 Resultados e discussões

Para analisar a aplicabilidade da Lei N° 12.711/2012, buscou-se conhecer o segmento estudantil objeto de estudo. Inicialmente procurou-se conhecer o gênero e origem dos estudantes, bem como levantar a situação acadêmica atual, contemplando nesta as seguintes variáveis: se o estudante está matriculado (ativo), se cancelou ou se concluiu os estudos de graduação.

Desse modo, apresenta-se inicialmente o quadro geral de estudantes ingressantes desde 2013 até 2017, por curso, na tabela abaixo:

TABELA 1- QUADRO DE ESTUDANTES - CATEGORIA AUTODECLARADOS NEGROS COM RENDA FAMILIAR DE ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO -2013 a 2017

Escola Pública Autodeclarado Negro (preto ou pardo) – Renda até 1,5 salário – Lei 12. 11/2010														
Ingressantes														
Período: 2013 a 2017														
Unidade Acadêmica	Curso	Vagas ofertadas		Sexo		Origem			Situação acadêmica			Conclusão		
		Total	Cotas	M	F	MA	Outros Estados	Ativo	Cancelamento	Abandono	Tempo Médio	Tempo máximo		
						São Luís	Interior		Por opção	Espontâneo				
CCBS	Ciências Biológicas	460	118	30	64	79	7	8	66	1	20	5	1	1
	Educação física	700	173	77	51	120	5	3	74		26	28		
	Enfermagem	500	127	28	62	64	22	4	64		17	8	1	

	Farmácia	400	98	26	44	55	15		41	2	17	9	1	
CCBS	Medicina	500	114	60	28	62	16	10	79		8	1		
	Nutrição	300	79	11	46	51	4	2	32		10	3	11	1
	Oceanografia	300	79	31	34	51	12	2	36		23	5		1
	Odontologia	360	89	25	35	46	11	3	38	2	15	3	2	
	Subtotal	<b>2620</b>	<b>877</b>	<b>288</b>	<b>364</b>	<b>528</b>	<b>92</b>	<b>32</b>	<b>430</b>	<b>5</b>	<b>136</b>	<b>62</b>	<b>16</b>	<b>3</b>
	Ciência da Computação	460	118	81	7	80	6	2	47		24	17		
	Ciência e Tecnologia	2310	570	310	126	379	42	15	171		136	109	10	10
	Design	300	79	22	33	53	2		30		12	11	2	
CCET	Engenharia Elétrica	400	100	54	19	64	8	1	48	1	18	5	1	
	Engenharia Química	300	79	30	39	59	9	1	40		20	9		
	Física	360	96	50	22	57	12	3	24		32	15		1
	Matemática	488	121	58	35	86	4	3	30	1	37	23	1	1
	Química	470	128	55	48	88	13	2	37	2	44	20		
	Química Industrial	300	73	39	24	56	6	1	25		20	17		1
	Subtotal	<b>5388</b>	<b>1364</b>	<b>699</b>	<b>353</b>	<b>922</b>	<b>102</b>	<b>28</b>	<b>452</b>	<b>4</b>	<b>343</b>	<b>226</b>	<b>14</b>	<b>13</b>
	Total	<b>8008</b>	<b>2241</b>	<b>987</b>	<b>717</b>	<b>1450</b>	<b>194</b>	<b>60</b>	<b>882</b>	<b>9</b>	<b>479</b>	<b>288</b>	<b>30</b>	<b>16</b>

Fonte: elaboração das autoras, a partir dos dados disponibilizados pela UFMA.

Ao analisar a tabela com o quadro geral de vagas ocupadas, destacam-se os seguintes resultados:

1. Identifica-se que a maioria das vagas para as cotas raciais é ocupada por estudantes do sexo masculino. Ou seja, enquanto as ações afirmativas respondem a uma demanda de intervenção na desigualdade étnico-racial presente na realidade brasileira, os dados demonstram que o acesso à educação superior no Brasil ainda é uma conquista predominantemente masculina, expressa pela ocupação de 1266 vagas, enquanto apenas 723 são ocupadas pelas mulheres.

2. Constatou-se que a origem dos estudantes predominante é de São Luís, com 1456 estudantes, ao passo que somente 195 são do interior do Maranhão e apenas 61 são oriundos de outros estados brasileiros.

3. É também possível observar a prevalência de oferta de vagas para os cursos da área de exatas e tecnológicas, com destaque para o Curso de Ciência e Tecnologia, que ofereceu no período analisado 570 vagas para as cotas raciais em análise, num conjunto de 1364 vagas para todos os demais cursos da mesma unidade acadêmica. Trata-se de bacharelado criado pela UFMA em 2013 em atendimento às exigências do Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI), tendo atualmente 55% de média de cancelamentos de matrícula, seja por opção (reopção de curso em seguida da matrícula), espontaneamente (reopção após início do curso) ou por abandono.

Em relação à ampliação de vagas no ensino superior no Brasil, destacam-se vários estudos que apontam a década de 1990 como o período em que se inicia a segunda fase da expansão, especialmente pela iniciativa privada, no Governo FHC (1995-2002), outra no de Lula (2003-2010) e a terceira no de Dilma (2011-2016) (LIMA; BIANCHINI, 2016; PAULA, 2009).

4. Embora haja maior oferta de vagas para os cursos do CCET, verifica-se um maior percentual de abandono nessa unidade acadêmica, equivalendo a 54% a média de abandono, contra 31% no CCBS. Essa constatação pode levar a diferentes interpretações quanto aos índices de abandono existentes nas unidades acadêmicas estudadas.

5. Encontram-se no CCBS os cursos com os menores índices de desistência, como Medicina e Nutrição, com 10% e 22%, respectivamente, enquanto o CCET tem os cursos com maiores taxas de abandono: Física (67%), Matemática (69%) e Química (64%).

Os dados encontrados evidenciam o número significativo de estudantes que desistem do curso durante o percurso formativo na UFMA. Nesse sentido, o que vem ocorrendo se assemelha a uma "democratização excludente" pautada em circunstâncias de permanência inseguras (DIAS SOBRINHO, 2013). Os indicadores apontam para a necessidade de melhorias tanto nos mecanismos de ingresso, quanto em relação às medidas para a permanência dos estudantes na universidade. Para efeito deste estudo, a permanência não se restringe à implementação das vagas pelas cotas raciais, mas devem também ser pensadas de forma dialogada a fim de identificar e atender os diversos fatores que influenciam no sucesso acadêmico.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho aponta para a necessidade de novos estudos sobre as políticas de ações afirmativas desenvolvidas na UFMA, quanto ao acesso e permanência da população negra oriunda da escola pública, conforme a situação acadêmica encontrada sobre esses sujeitos da pesquisa, expressando elevados níveis de abandono e cancelamento.

Nesse sentido, é preciso avançar em busca de caminhos e novas possibilidades que envolvam a participação da comunidade acadêmica para a redução das desigualdades existentes no ambiente universitário, tanto no que tange ao acesso ao conhecimento científico, quanto nas dificuldades encontradas pelos estudantes para a conclusão da graduação. Essa tarefa envolve o aprimoramento da gestão acadêmica em institucionalizar programas de ensino, pesquisa e extensão que garantam a permanência e o sucesso acadêmico dessa parcela da população pesquisada.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio, 2012.

CHAVES, V. L. Jacob; MENDES, Odete da C. REUNI: o contrato de gestão na reforma da educação superior pública. In: CABRAL NETO, Antônio; CHAVES, V. L. Jacob; NASCIMENTO, Ilma V. **Políticas da educação superior no Brasil: velhos temas e novos desafios**. São Paulo: Xamã, 2009. p. 271.

DIAS SOBRINHO, José. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limite da inclusão **Educação e Sociedade**. Campinas: Sorocaba, v.31, n.113, p.1223-1245, out./dez. 2010.

DOURADO, L. F. Desafios: acesso e permanência. In. **Democratização da Educação superior no Brasil: avanços e desafios**. Grupo Estratégico de análise da Educação superior no Brasil, *Cadernos do GEA*. – n.1 (jan./jun. 2012). – Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012.

LIMA, Lucinete M; BIANCHINI, Angelo R. Seletividade e/ou democratização da educação superior em tempos do Sisu. **Revista de Políticas Públicas**. v. 21, n. 1, 2017

PAULA, Maria F. de. Reforma da Educação Superior do Governo Lula: as políticas de democratização do acesso em foco **RAES**. Ano 1, n. 1, p. 152-172, nov. 2009.

Universidade Federal do Maranhão (UFMA). EDITAL Nº 10/2015 – PROEN. Regulamenta o Ingresso nos Cursos de Graduação da UFMA em 2015.1. São Luís, 2015. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/edital/mKhm6ipHcTP3LcB.pdf>